



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 1 – 2025

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, no Salão Nobre da Câmara Municipal, com vinte presenças, cujas assinaturas constam do respetivo livro de presenças. ----

----- Nos termos do nº 3 do Artigo 46º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Mesa foi composta pelo Senhor Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias, pelo 1º Secretário, Maria Leonor Barata Teixeira Coelho e pelo 2º Secretário, Joel Fonseca Machado dos Santos. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia, José Alberto Pacheco Brito Dias, cumprimentou os presentes e abriu a sessão. -----

----- Seguidamente e de acordo com a alínea j) do nº 1, do artigo 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Mesa da Assembleia justificou a falta de comparência dos Senhores Deputados Cipriano Mendes (CDS-PP), Carlos Simões (PSD) e da Senhora Deputada Daniela Alves (PSD), tendo estes apresentado as devidas justificações. -----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 – Ata da sessão de 29 de novembro de 2024

----- O Senhor Presidente da Assembleia colocou à consideração a Ata n.º 5 de 29 de novembro de 2024 e, não havendo nenhuma objeção, foi colocada à votação. -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com duas abstenções do Senhor Deputado Carlos Dias e do Senhor Deputado José Antunes do Partido Socialista. -----

----- Os Senhores Deputados António Gonçalves e Carlos Cruz não participaram na votação, por não terem estado presentes na sessão de 29 de novembro de 2024. -----

1.2 – Leitura do Expediente

----- O Senhor Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias, antes de dar a conhecer a correspondência recebida entre a última sessão ordinária da Assembleia Municipal e a presente, informou os membros da Assembleia Municipal de que, considerando a presença do Senhor Coordenador da Bancada do Partido Socialista, o Senhor António Gonçalves, iria proceder à leitura da participação ao Ministério Público por parte do Senhor António Gonçalves, a qual coloca em causa o profissionalismo dos trabalhos do Presidente da Assembleia Municipal e da Redatora das atas. Após a leitura da participação, leu a resposta por si remetida à Senhora Procuradora do Ministério Público, em resposta ao pedido de esclarecimentos sobre a sua atuação, enquanto Presidente da Assembleia Municipal. Após terminar a leitura, lamentou que o Ministério Público seja importunado com questões do procedimento administrativo que podem ser melhoradas internamente, caso se verifique essa necessidade. De seguida, deu a palavra aos Senhores Deputados. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Concedida a palavra, o Senhor Deputado António Gonçalves, após cumprimentar os presentes, informou que não tinha muito a dizer relativamente ao assunto em causa, apenas acrescentou que iria recorrer a instâncias superiores, sempre que considere estar em causa o bom funcionamento da Assembleia Municipal. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a conhecer a correspondência recebida entre a última sessão ordinária da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte: -----

- E-mail do Senhor António Gonçalves, Coordenador da Bancada do Partido Socialista, a solicitar que seja remetido ao Senhor Presidente do Executivo um requerimento com pedido de documentos referentes ao «Pampilhosa Business Center»; -----

- E-mail do Senhor João Barreto, Deputado da Assembleia de Freguesia de Janeiro de Baixo, a dar conta da Tomada de Posição "Pela abertura da estrada Janeiro de Baixo – Admoço"; -----

- Convite para as Comemorações do 86.º Aniversário da Fundação da Liga de Melhoramentos da Freguesia de Pessegueiro; -----

- Boletim n.º 9 da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) relativo ao ano de 2024; -----

- *Jornal da Voz das Misericórdias*. -----

----- Após a leitura da correspondência, o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Deputados. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado António Caetano que, após cumprimentar os presentes, teceu algumas considerações sobre a Tomada de Posição "Pela abertura da estrada Janeiro de Baixo – Admoço", documento enviado pelo Senhor João Barreto, Deputado da Assembleia de Freguesia de Janeiro de Baixo (PS), bem como sobre a reportagem da TVI relativamente à referida Estrada e as publicações e os comentários que proliferaram nas redes sociais, após a transmissão do conteúdo jornalístico, que, na sua opinião, revela uma profunda desadequação do conteúdo com a realidade. Por conseguinte, disse que todos têm consciência de que a situação da estrada está a demorar muito tempo para ser resolvida, mas também todos deveriam relembrar as posições que tomaram no passado e que consertaram na decisão radical de interdição ao trânsito, tomada inclusive com o apoio da Bancada do Partido Socialista, após atos de atentado à segurança da circulação viária e da vida das pessoas com a remoção, por desconhecidos, da sinalização vertical e das barreiras de betão, pelo que recordou que não foi uma decisão isolada do Senhor Presidente da Câmara Municipal, como se pretendeu transmitir na reportagem. Reportagem essa que induz ao erro relativamente à alternativa viária para ir de Janeiro de Baixo a Admoço e vice-versa, uma vez que os interlocutores na reportagem apresentaram como alternativa um percurso de 22 km, quando na realidade há um percurso bem mais reduzido de cerca de 5 km. Outra incoerência prende-se com o apontar da



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

responsabilidade para a execução da obra exclusivamente à Autarquia da Pampilhosa da Serra, quando a responsabilidade é intermunicipal e o Presidente da Câmara Municipal de Oleiros tem conhecimento dessa responsabilidade conjunta, como se pode comprovar pela publicação na página do Município de Oleiros, na qual é assumido pelo seu edil de Oleiros que o projeto para a reabilitação da Estrada de Janeiro de Baixo-Admoço elaborado com base na solução viável para o local inserido no Geoparque Naturtejo apresentada no relatório do Laboratório Nacional de Engenharia Civil comporta um custo acima de um milhão de euros, despesa que não poderá ser suportada pelas duas Câmaras Municipais, por falta de verba. Relembrou que os dois autarcas não desistiram da obra e solicitaram apoio ao Governo Central, lamentando que a promessa do anterior Secretário de Estado da Conservação da Natureza e Florestas não tenha sido cumprida e ficado olvidada, aquando a passagem da pasta para o atual Secretário de Estado. Seguidamente, deixou como sugestão que se convide o edil da Câmara do Fundão para colaborar na resolução do problema da referida estrada, uma vez que a estrada também serve fundanenses. Por último, apelou a que o Senhor Presidente não desista e continue a pressionar o Governo Central como tem sido seu apanágio. -----

----- Concedida a palavra, o Senhor Deputado António Gonçalves informou que o problema central é o da constante queda de pedras de um maciço de grandes dimensões, o que levou ao fecho da estrada e devido à demora para a resolução desse problema, que já perdura há quatro anos, leu e apresentou a Tomada de Posição do Partido Socialista, que se anexa (Anexo I). -----

----- De seguida, usou da palavra a Senhora Deputada Nélia Santos que, após saudar os presentes, manifestou a sua preocupação com a forma como os meios de comunicação trataram o problema da Estrada de Janeiro de Baixo-Admoço, ao revelarem falta de imparcialidade e de compromisso com a verdade. O sensacionalismo da reportagem da TVI usando o nome de um emblemático artista pampilhosense, assentou em critérios *sui generis* e em «politiquices» por parte dos seus interlocutores, não se percebendo a razão pela qual os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia das localidades de Janeiro de Baixo e de Cambas não foram convidados a dar o seu testemunho, uma vez que representam as freguesias diretamente afetadas pelo fecho da estrada. Reiterou as observações feitas pelo Senhor Deputado António Caetano e acrescentou que a entrevista deturpou a dimensão e gravidade do problema ao ter como mote um monte de entulho. Na realidade, a situação é mais grave tratando-se de um deslizamento constante e queda de pedras de grandes dimensões, que tem origem no local limítrofe do concelho de Pampilhosa da Serra e do concelho de Oleiros e não no posicionamento do monte de entulho ou "Muro de Berlim" como fizeram parecer na dita reportagem e subsequentes publicações. Para finalizar, indagou que aquela estrada, quer antes do fecho, quer após a reabertura, só comportava e comportará a circulação de viaturas ligeiras devido às condições naturais e urbanísticas da aldeia de Admoço. Assim, tendo em consideração o montante



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

necessário para a intervenção, a natureza do local a intervencionar e a questão urbanística da aldeia de Admoço é compreensível que se trata de um problema de resolução morosa que sem financiamento do Governo não será executável no imediato. Por último, ressaltou que a população tem o direito à verdade, a qual foi manipulada e profundamente distorcida na reportagem. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, após concedida a palavra e saudar os presentes, partilhou fotografias ilustrativas do problema em apreço, afirmando que tem tentado tudo o que está ao seu alcance para a sua resolução. No entanto e carecendo ainda do apoio financeiro do Estado, tomou a decisão de interditar a referida Estrada de Janeiro de Baixo, por forma a assegurar a proteção da vida humana. A colocação de inertes foi a decisão última, mas imprescindível, após atos de revelia por desconhecidos, que resultaram na escamoteação de sinais de proibição, de barreiras metálicas e de betão. No que concerne à reportagem repudiou que se tenha concentrado no apelidado “Muro de Berlim”, nome que deram aos inertes que bloqueiam a passagem colocados com o objetivo de acautelar a segurança pública. Lamentou que as mesmas pessoas que desencadearam um movimento espontâneo contra a ação de bloqueio, a qual primou pela salvaguarda da vida humana, não tenham a mesma força para tratar o problema com a seriedade que merece e que não se recordem que quer o Senhor Deputado da Assembleia de Freguesia, o Senhor João Barreto, quer o Senhor Deputado desta Assembleia, o Senhor António Gonçalves, a par de outros membros da oposição, tenham dito em 2022 que o melhor seria fechar a referida estrada, para que não viesse a ocorrer qualquer acidente. De seguida, manifestou o seu desagrado pelo transtorno causado aos seus utilizadores da referida estrada, ao que acrescentou que «não tem cruzado os braços e com muita pressão», já convenceu o novo Secretário do Governo Central a deslocar-se ao local, na senda de contactar diretamente com a gravidade do problema e a desbloquear a verba necessária para a sua resolução. A resolução orçamentada tem, como referiu a Senhora Deputada Nélia Santos, o propósito de minimizar o problema, pelo que leu as conclusões do Relatório do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, as quais referem que, com a intervenção viável e prevista, o problema será mitigado e não extinto, por se tratar de um maciço rochoso que a seu tempo poderá vir a ter novos desprendimentos, ainda assim com a obra, os deslizamentos terão maior dificuldade em alcançar a estrada. Ainda assim, a mesma só poderá ser aberta à circulação de viaturas ligeiras devido ao afunilamento na aldeia de Admoço. Depois, lastimou que se tenha ludibriado o público da reportagem com falsidades concernentes à responsabilidade pela execução da obra e às alternativas rodoviárias àquela estrada, bem como às suas competências enquanto Autoridade máxima de Proteção Civil do concelho, mitigando o que para si é um problema difícil de resolver, mas que não deixa de ser uma prioridade como referiu ao entrevistador, porém esta verdade como outras verdades não foi



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

transmitida. Mais informou que a Autarquia da Pampilhosa da Serra já assumiu a despesa de 55.091,70 € com o Relatório do LNEC e com o projeto de execução, para ter o procedimento preparado, aguardando-se a liberação de verba para poder avançar com a sua execução. Por último, disse que felizmente, a sinergia intermunicipal imperava contra maldizentes e informou que a aguardada visita ao local do novo Secretário de Estado já se encontra agendada. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

1.3 – Outros assuntos

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra aos Senhores Deputados. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Joaquim Isidoro que, após cumprimentar os presentes, teceu algumas considerações sobre o modo de estar da Oposição na política, o qual passa pela crítica destrutiva ao Executivo e pelo não reconhecimento do trabalho meritório que tem desempenhado, estranhando que em 163 votações da Assembleia Municipal, os membros da Oposição tenham votado contra apenas 35 vezes, pelo que concluiu que 80% das propostas do Executivo Camarário são consentâneas para a Oposição. Depois, enquanto Presidente de Junta de Freguesia de Dornelas do Zêzere, louvou a iniciativa da descentralização das reuniões da Câmara Municipal e sendo que a última reunião ocorreu na sua freguesia na pretérita segunda-feira, deixou o seu agradecimento a todos os dornelenses que nela participaram ativamente e ao Executivo da Câmara por ter apresentado, nesse dia, o projeto para a construção de habitação a custos acessíveis na sua freguesia. Este projeto revela que a Autarquia se foca nos objetivos a que se propõe em prol do desenvolvimento do concelho como um todo. Por último e para elucidar os mais incautos, referiu que todas as obras obedecem a um procedimento, o qual poderá ficar estagnado por falta de empreiteiros concorrentes e não por falta das diligências da Autarquia. -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado António Gonçalves para requerer ao Senhor Presidente do Executivo esclarecimentos concernentes ao Protocolo assinado, em agosto de 2023, com IHRU para a construção de sete moradias a custos acessíveis para arrendamento e com financiamento do PRR, bem como esclarecimentos respeitantes à manifestação de interesse submetida pela Câmara Municipal para a criação de uma Zona Livre Tecnológica (ZLT) na Pampilhosa da Serra. -----

----- Concedida a palavra, o Senhor Deputado Carlos Dias, após cumprimentar os presentes, deixou o seu agradecimento pela conclusão da 1ª fase da requalificação da EN344 e questionou o Senhor Presidente do Executivo sobre a 2ª fase, visto que tinha sido assinado um Protocolo com esse intento. Para terminar e enquanto povoense, enalteceu a obra de requalificação dos arruamentos da Póvoa. -----

----- De seguida, usou da palavra a Senhora Deputada Nélia Santos para felicitar Executivo



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal, os técnicos da Autarquia e todas as entidades envolvidas na excelente organização e dinamização do «Natal Serrano», que é já um evento de referência da Região Centro. Seguidamente e considerando os julgamentos envoltos dos gastos da Autarquia com eventos festivos, disse ser desonesta a crítica, quando não se compara com os concelhos vizinhos e quando não se percebe que os eventos trazem visitantes que impulsionam a economia local. Por fim, apelou a que a Câmara Municipal não deixe de partilhar, nos canais próprios, as melhorias significativas que vai fazendo no concelho, as quais visam o progresso e o bem-estar coletivo, mesmo sendo acusados de estar em campanha eleitoral, porque a visão, a dedicação e o compromisso com a comunidade resultam nas ações e nas obras realizadas pelo Executivo eleito, que coloca como prioridade os interesses dos pampilhosenses. -----

----- Concedida a palavra, o Senhor Deputado José Antunes, após cumprimentar os presentes, disse não estar na Assembleia Municipal para fazer campanha eleitoral como os membros do PSD estão a fazer, na sua opinião, ao atacar a Oposição. Informou que a sua causa é a Pampilhosa da Serra e a sua preocupação passa também pelo concelho ter habitação a custos acessíveis, assim como por ver o problema da Estrada de Janeiro de Baixo a Admoço entre outros problemas que vão surgindo como é o caso do abatimento da Estrada da Antiga Escola Primária resolvidos. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu as informações e deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou a sua intervenção por agradecer as palavras do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Dornelas do Zêzere e na sua pessoa enalteceu todos os Presidentes das Junta de Freguesia que apoiaram a descentralização das Reuniões da Câmara Municipal, uma ferramenta democrática saudável que aproxima ainda mais os munícipes dos eleitos e as pessoas têm mostrado interesse em participar. Em resposta aos pedidos de esclarecimento solicitados pelo Senhor Deputado António Gonçalves, informou que a obra para a construção de sete moradias a custos acessíveis para arrendamento e com financiamento assegurado, não foi executada até ao momento por falta de empresas concorrentes aos dois concursos lançados pela Autarquia, pelo que reforçou o que proferiu em outras Assembleias, que há muita obra para ser executada a nível nacional e todas com garantias de financiamento, porém não há capacidade de execução por falta de mão-de-obra. No que respeita à manifestação de interesse submetida pela Câmara Municipal para a criação de uma Zona Livre Tecnológica na Pampilhosa da Serra, disse que o Município de Pampilhosa da Serra será a entidade responsável pela ZLT e o seu objetivo é a tecnologia espacial. Acrescentou que é a única autarquia do país que tem uma ZLT submetida à Agência Nacional de Inovação e a ANI aceitou que a Câmara Municipal fosse líder, por verificar que o território de Pampilhosa da Serra reúne um conjunto de elementos distintivos de outros territórios e por ter



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

parceiros científicos acreditados como o Instituto Pedro Nunes, o Instituto de Telecomunicações, a Universidade de Coimbra e o Observatório Geofísico e Astronómico de Coimbra, o Ministério da Defesa, aos que se juntam como parceiros estratégicos a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e a ADXTUR. Tratou-se de mais um passo decisivo de um processo que tem por base a construção da imagem de marca inovadora e do que a Pampilhosa da Serra tem feito nos últimos anos e, peculiarmente, no atual mandato. É mais um passo de um longo caminho trilhado na mesma linha da estratégia da incubadora de empresas tecnológico-espaciais que se instalará no Edifício *Business Center* e que tem elegibilidade para financiamento no âmbito do Plano de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI). De seguida, agradeceu as palavras do Senhor Deputado Carlos Dias e relativamente ao Protocolo assinado para a execução da 2.ª fase da EN344, disse que continua a pressionar o Governo Central para lançar o concurso. No que concerne à intervenção da Senhora Deputada Nélia Santos, afirmou que apesar de haver opiniões divergentes quanto à realização de eventos festivos, o que é respeitável, a Câmara Municipal tem como estratégia o desenvolvimento do concelho não só pela obra, não só pela ação social, não só pela educação, não só pela floresta, mas pelo seu conjunto, porque só dessa forma se cativam as pessoas e se dinamiza a economia local. O evento «Natal Serrano» é um bom exemplo, uma vez que nos dias do evento se verificou um aumento exponencial de levantamentos de dinheiro, o que certamente deu um novo impulso à economia local. Para terminar, deu conta que continuará a agir de igual forma em prol do desenvolvimento do concelho, o que também passa pela dinamização de eventos festivo-culturais. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia colocou à consideração dos presentes a aprovação em minuta dos pontos 2.8 ao 2.13 para a devida prossecução dos trabalhos da Câmara Municipal. -

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Apreciação das Atividades Administrativas e Financeiras da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente, Jorge Custódio que, dando cumprimento à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigos 25º, iniciou a sua intervenção dando a conhecer a situação financeira da Autarquia, em 28/02/2025, e também, nos termos da Lei, o conteúdo do diário de tesouraria da referida data, bem como da tramitação jurídica dos processos que estão confiados ao Consultor Jurídico da Autarquia, Dr. Pedro Pereira Alves. -----

----- Seguidamente, deu conhecimento à Assembleia Municipal das atividades da Câmara Municipal desenvolvidas desde a última sessão ordinária, realizada em 29 de novembro de 2024, pela ordem constante da informação escrita, previamente entregue aos Senhores



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deputados e foi assinalando as obras em curso ou concluídas, no que diz respeito a Vias Municipais e Arruamentos; os trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto à Educação, Cultura, Ação Social e Desporto, Turismo, Ambiente e Promoção Territorial, Floresta e Outros, bem como a atribuição de subsídios/transferências a instituições do Concelho e a entidades, nas quais o Município tem representação, sobre os quais prestou esclarecimentos relativamente ao destino que lhes é dado. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu as informações e deu a palavra aos Senhores Deputados. Não havendo ninguém a querer intervir, prosseguiu com a Ordem de Trabalhos. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 – Para conhecimento: Relatório de atividades da CPCJ – 2024

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

----- O Senhor Presidente Jorge Custódio apresentou o Relatório Anual relativamente às atividades da CPCJ de Pampilhosa da Serra, em 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivado em pasta anexa às atas (Doc. n.º 1) e que foi previamente enviado aos Senhores Deputados e no qual consta que dezassete processos deram entrada, sete deles transitaram do ano de 2023, sete novos processos e duas deliberações de reabertura. De referir que se registaram doze saídas de processos e que importa salientar que todas as entidades de 1ª linha se encontram bastante atentas a qualquer indício de perigo. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e deu a palavra aos Senhores Deputados e não havendo ninguém a querer intervir, prosseguiu com a Ordem de Trabalhos. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 – Para conhecimento: Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos (RMAAESD) e Subsídio de Caráter Eventual – Relatório 2024

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

----- O Senhor Presidente Jorge Custódio apresentou o Relatório Anual relativamente ao Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Pampilhosa da Serra e Subsídio de Caráter Eventual, que foi previamente enviado aos Senhores Deputados e no qual constam os apoios concedidos durante o ano de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa às atas (Doc. n.º 2). -----

----- "No âmbito do RMAAESD, o Município apoiou 13 munícipes, num total de 8 processos, no valor de 4.803,00 €. No que concerne ao SAAS, foram apoiados 24 munícipes, num total de 11 processos, no valor de 2.738,71 €. (...) -----

----- Em relação aos dados de 2024, foram instruídos 19 processos e beneficiados 37 agregados



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

familiares, através do RMAAESD e do Subsídio de Caráter Eventual (SAAS). Relativamente ao número de apoios, verifica-se uma diminuição que está relacionada com o aumento do salário mínimo nacional, das pensões e do Indexante dos apoios sociais, pelo que resultou em um aumento de rendimentos dos munícipes/agregados familiares e, consequentemente, numa redução na necessidade e/ou elegibilidade no acesso a apoios sociais.» -----

----- Após a explanação do documento pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Deputado António Gonçalves solicitou a palavra, a qual foi concedida pelo Presidente da Assembleia. -----

----- O Senhor Deputado António Gonçalves lamentou que tenham sido apoiados apenas 37 agregados familiares, o que contraria a realidade socioeconómica do concelho, porque tem conhecimento que mais de 300 agregados familiares beneficiam do Tarifário Social de Água, o que o leva a constatar que só 10% dos agregados em situação de carência económica foram beneficiados. Assim sendo, apelou a um maior zelo e uma maior atenção aos agentes sociais, visto que, talvez, por vergonha ou falta de conhecimento as pessoas não peçam ajuda. Por fim, questionou se as cláusulas do Regulamento em apreço não seriam muito restritas. -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, após concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, para dar conta que não se devia comparar os apoios do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e do Subsídio de Caráter Eventual com a atribuição do Tarifário Social de Água, uma vez que os agregados que auferem do abono de família ou que tem um bombeiro voluntário no agregado são elegíveis para o Tarifário Social de Água, o que não significa que estejam em situação económica desfavorecida. Para finalizar, deu conta do número de processos sinalizados pelo Radar Social e informou que os técnicos do Gabinete da Ação Social são os primeiros a dar o alerta e a sinalizar os agregados familiares em situações vulneráveis. Para terminar, afirmou que o Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos dispõe das regras de apoio, as quais permitem especificar a elegibilidade para sua concessão, sendo mais um mecanismo de que a Autarquia dispõe para apoiar quem, realmente, está numa situação de vulnerabilidade socioeconómica. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 - Para conhecimento: Relatório Anual 2024 - Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Pampilhosa da Serra

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para a apresentação do assunto em apreço. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado a conhecer, no âmbito do artigo 26º do Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Pampilhosa da Serra, o Relatório



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anual dos apoios concedidos durante o ano de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa às atas (Doc. n.º 3), aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário na reunião ordinária realizada no dia 10/02/2025. -----

----- As regras do referido apoio encontram-se plasmadas no regulamento nº 1046 / 2022 publicado no Diário da República nº208, Série II, parte H de 27 de outubro de 2022. -----

----- As candidaturas submetidas, apreciadas e aprovadas representam um investimento total de 473.033,45 €, do qual resulta a um apoio público municipal total de 237.952,38 €. Estes dados permitem aferir o fator multiplicador do investimento público municipal no investimento privado, que se cifrou em 1.99, ou seja, cada euro público municipal investido gerou um investimento total de 1,99 euros. -----

----- A adesão considerável de sociedades comerciais e empresários em nome individual a este mecanismo de apoio empresarial encetado pelo Município de Pampilhosa da Serra tem estimulado o dinamismo económico e o fortalecimento dos negócios, sedimentando a sua posição e importância no âmbito concelhio e dotando os empreendedores pampilhosenses dos recursos necessários para manterem a competitividade e sustentabilidade em atividades económicas exigentes e em constante mutabilidade. -----

----- No exercício das suas atribuições e competências no domínio da promoção do desenvolvimento, o Município de Pampilhosa da Serra acredita que os desígnios e propósitos pugnados por este Regulamento não se esgotaram em dois anos de vigência, pretendendo continuar a apoiar iniciativas económicas de interesse municipal que contribuam para promover o desenvolvimento local, de forma sustentada e organizada, fomentar o progresso e o ordenamento industrial e empresarial, estimular a reestruturação e diversificação dos setores já implementados e estimular novas iniciativas industriais e empresariais que favoreçam a criação de emprego. -----

----- Após a explanação do documento pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Deputado António Gonçalves solicitou a palavra, a qual foi concedida pelo Presidente da Assembleia. -----

----- O Senhor Deputado António Gonçalves usou da palavra para referir que com o presente relatório se verifica que o Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Pampilhosa da Serra tem tido aplicabilidade em empresas existentes no concelho, contudo, é de lamentar que não haja empreendedorismo novo no concelho. Por último, afirmou que o Relatório e as fotografias de execução que o acompanham não permitem perceber exatamente em que atividades sectoriais estão a ser aplicados os apoios. -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, após concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, para dar conta que as empresas existentes, cujos sectores são do conhecimento de todos, também são elegíveis de apoio e precisam do mesmo para a



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

prossecução da atividade. De seguida, lembrou que o Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Pampilhosa da Serra já captou novos investimentos e a Autarquia está disposta a apoiar todas as empresas e empresários em nome individual que se queiram instalar e dinamizar atividades na Pampilhosa da Serra. Para terminar, referiu que todas as iniciativas são meritórias de apoio, desde que cumpram com os requisitos do Regulamento em causa. -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado José Antunes, após concedida a palavra, para especificar o que havia sido dito pelo Senhor Deputado António Gonçalves, ou seja, para explicar aos presentes que o Senhor Deputado não está contra o apoio às empresas existentes, só lamenta que não haja novas empresas no concelho e se as há, serão num número reduzido.-

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.5 - Para conhecimento: Relatório Anual 2024 - Programa de Incentivos à Recuperação do Edificado Concelhio

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para a apresentação do assunto em apreço. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado a conhecer, no âmbito do artigo 24º do Regulamento do Programa de Incentivos à Recuperação do Edificado Concelhio, o Relatório Anual dos apoios concedidos durante o ano de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa às atas (Doc. n.º 4), aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário na reunião ordinária realizada no dia 27/01/2025. -----

----- As regras do referido programa encontram-se plasmadas no regulamento nº1032/2022 publicado no Diário da República nº206, Série II, parte H de 25 de outubro de 2022. -----

----- As candidaturas submetidas a apreciação representam um investimento total de 340.885,09 € dos quais 219.418,85 € são elegíveis, o que conduziu a uma comparticipação aprovada de 97.024,87 €. -----

----- Da análise global ao referido no relatório apresentado pode-se concluir que existiu uma considerável adesão ao programa e que o mesmo permitiu reabilitar um número assinalável de imóveis habitacionais e dinamizar a economia do concelho tanto no setor da construção como em outros que estão alavancados neste. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e deu a palavra aos Senhores Deputados e não havendo ninguém a querer intervir, prosseguiu com a Ordem de Trabalhos. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.6 - Para conhecimento: Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em Atraso - Ano 2024



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para a apresentação do assunto em apreço. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado a conhecer, em cumprimento do estabelecido no artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 12 de fevereiro, na atual redação, a Declaração de Compromissos Plurianuais existentes, bem como a Declaração de pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31/12/2024, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivado em pasta anexa às atas (Doc. n.º 5). -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e deu a palavra aos Senhores Deputados e não havendo ninguém a querer intervir, prosseguiu com a Ordem de Trabalhos. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.7 – Para conhecimento: Código de Conduta do Município de Pampilhosa da Serra

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para a apresentação do assunto em apreço. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado a conhecer o seguinte: -----

----- «A Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra aprovou o seu Código de Conduta em 2020, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 10/02/2020, dando cumprimento ao disposto no artigo 19º da Lei nº 52/2019, de 31/07, que aprovou o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos. -----

----- Não obstante, o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), Anexo ao Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9/12, veio estabelecer novidades normativas, as quais devem constar nos Códigos de Conduta e que, consequentemente obrigam a uma revisão/atualização do atual Código de Conduta do Município de Pampilhosa da Serra, no sentido de o adequar às mesmas por, à data, não o integrarem, tais como: -----

1. Identificação das sanções disciplinares que, nos termos da lei, podem ser aplicadas em caso de incumprimento das regras contidas no Código de Conduta (cfr. artigo 7.º n.º 2 do RGPC); ---

2. Identificação das sanções criminais associadas a atos de corrupção e infrações conexas (cfr. artigo 7.º n.º 2 do RGPC); -----

3. Previsão da elaboração de um relatório, no qual consta a identificação das regras violadas, da sanção aplicada, bem como das medidas adotadas ou a adotar (cfr. artigo 7.º, n.º 3 do RGPC);-

4. Previsão da obrigatoriedade de revisão do Código a cada três anos, ou sempre que se opere alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica do Município, que justifique a sua revisão (cfr. artigo 7.º, n.º 4 do RGPC); -----

5. Previsão de obrigatoriedade de comunicação do Código aos trabalhadores (cfr. artigo 7.º, n.º 5 do RGPC); -----

6. Previsão da obrigatoriedade de comunicação da implementação e/ou revisões do Código,



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

bem como da elaboração dos relatórios referidos no ponto 3 supra, ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), no prazo de 10 dias contados desde a implementação ou da elaboração dos relatórios (cfr. artigo 7.º, n.º 7 do RGPC). -----

----- Resulta também do disposto no artigo 5º, nº1 do citado RGPC que “as entidades abrangidas adotam e implementam um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade” e do n.º 1 do artigo 7.º do mesmo diploma que “as entidades abrangidas adotam um código de conduta que estabeleça o conjunto de princípios, valores e regras de atuação de todos os dirigentes e trabalhadores em matéria de ética profissional, tendo em consideração as normas penais referentes à corrupção e às infrações conexas e os riscos de exposição da entidade a estes crimes”. -----

----- A Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31/07, na sua redação atual, bem assim como ao abrigo do artigo 11.º, conjugado com os artigos 5.º e 7.º, todos do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9/12, determinou a revogação do atual Código de Conduta, aprovado em reunião da Câmara Municipal realizada em 10/02/2020 e aprovou na reunião ordinária de 27/01/2024, por unanimidade, o Código de Conduta do Município de Pampilhosa da Serra, nos termos apresentados, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa às atas (Doc. n.º 6). Mais foi autorizada a publicação em Diário da República e na página eletrónica do Município, bem como a comunicação do novo Código de Conduta do Município de Pampilhosa da Serra ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e à Inspeção-Geral de Finanças, no prazo máximo de 10 dias após a sua implementação. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e deu a palavra aos Senhores Deputados e não havendo ninguém a querer intervir, prosseguiu com a Ordem de Trabalhos. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.8 – Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do concelho de Pampilhosa da Serra – 3ª Geração

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para a apresentação do assunto em apreço. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado a conhecer, que «Estando previsto no artigo 50.º na Lei de Bases de Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

agosto) e no artigo 18.º na Lei que estabelece o enquadramento legal da proteção civil de âmbito municipal (Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro), o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Pampilhosa da Serra enquadra-se na estratégia nacional de proteção civil. ----

----- Assim, foi atualizado o PMEPC do Concelho de Pampilhosa da Serra de 3ª geração. -----

----- Este documento é essencial para a definição de zonas de intervenção e coordenação de trabalhos em caso de catástrofe bem como a clarificação de locais de concentração e entidades com dever de colaboração no apoio à população afetada. -----

----- Relembro os passos já realizados para aprovação e entrada em vigor do PMEPCPS: -----

- Aprovado o parecer prévio positivo em sede de Comissão Municipal de Proteção Civil, no dia 4 de abril de 2023; -----

- Enviado para a ANEPC para apreciação e emissão de parecer, no dia 25 de maio de 2023; ----

- Emissão de Parecer Favorável pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil no dia 10 de janeiro de 2024; -----

- Nota: o documento foi alvo de alterações de acordo com as indicações apresentadas no parecer da ANEPC. -----

- Enviado pela CMPS para DR, a 31 de outubro de 2024; -----

- Publicado o aviso de início do período de consulta pública no Diário da República, no dia 10 de dezembro de 2024; -----

- Fim do período de consulta pública no dia 23 de janeiro de 2025. -----

Nota: Não houve contributos, conforme Relatório em anexo. -----

- Por fim, o Plano de Emergência de Proteção Civil tem de ter aprovação em Assembleia Municipal, entrando em vigor no 1.º dia útil seguinte ao da publicação com a comunicação desta última aprovação. Neste sentido, é solicitado as devidas diligências para que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Pampilhosa da Serra seja remetido para a Assembleia Municipal e posterior vigência.» -----

----- A Câmara Municipal na reunião do Executivo de 10 de fevereiro de 2025 deliberou remeter o documento em apreço, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa às atas (Doc. n.º 7) à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.» -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e deu a palavra aos Senhores Deputados. --

----- O Senhor Deputado António Gonçalves, após concedida a palavra pelo Senhor Presidente da Assembleia, confirmou que o Plano em apreço tem mérito por existir. Não obstante, deve ser reconsiderado proceder a testes e exercícios de várias índoles para permitir avaliar a aplicabilidade do Plano e se necessário efetuar melhorias. Antes de terminar, frisou que, na sua opinião, o risco de rotura da Barragem de Santa Luzia é elevado e não moderado como está patente no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do concelho de Pampilhosa da Serra 3ª Geração, fundamentado a sua opinião com os danos elevados provocados por uma possível



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

rotura. -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, após concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, para dar conta que os agentes de proteção civil têm feito diversos simulacros testando, frequentemente, a adequação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil. Plano esse que foi elaborado por técnicos especializados e submetido à apreciação da Comissão Municipal de Proteção Civil e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. Após a emissão de parecer favorável pelas referidas entidades, foi publicado em Diário da República e não foram recebidos contributos nem sugestões, pelo que depois de todo o procedimento legal e avaliação pelas entidades competentes, não se pode alterar níveis de risco sem uma fundamentação consistente. Para terminar, lembrou que a Barragem de Santa Luzia tem vários sensores em pontos estratégicos que recolhem dados, os quais são monitorizados regularmente. Além disso, os técnicos do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) deslocam-se ao local frequentemente para procederem à (re)avaliação *in locus*. ---

----- Usou da palavra o Senhor Deputado António Caetano, após concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, para reiterar as palavras do Senhor Presidente, visto que o próprio já presenciou quer a colocação de sensores no paredão da Barragem de Santa Luzia, quer os simulacros efetuados pelos bombeiros no local. Depois, enalteceu a disponibilidade dos engenheiros, que monitorizam o local, para tirar dúvidas e esclarecer as pessoas que queiram ser elucidadas. Para finalizar, sugeriu aos presentes que acompanhassem as redes sociais dos Bombeiros Voluntários da Pampilhosa da Serra, no sentido de atestarem as ações formativas e práticas que os bombeiros vão fazendo, para uma preparação constante e eficaz, que dê resposta a situações de catástrofe. -----

----- Por último, usou da palavra o Senhor Deputado José Antunes, após concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia e no seguimento da intervenção do Senhor Deputado António Caetano, para especificar o que havia sido dito pelo Senhor Deputado António Gonçalves, ou seja, para explicar aos presentes que o Senhor Deputado não disse mal dos bombeiros e que apenas referiu que os planos podem ser melhorados com testagens regulares por simulacros e/ou ações similares. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, foi colocado à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o assunto em epígrafe. -----

2.9 – Prorrogação, até 27/03/2026, do regime de isenção total do pagamento das taxas devidas pela apreciação e deferimento de pedidos de atribuição de números de



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

polícia

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para a apresentação do assunto em apreço, aprovado por unanimidade na Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2025. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que: -----

----- «CONSIDERANDO: -----

- O disposto no Regulamento Geral de Taxas Municipais do Município de Pampilhosa da Serra, na sua redação atual, e que qualquer alteração/atualização de uma taxa municipal é levada a cabo com a consciência de que as taxas constituem, para o Município, uma fonte de financiamento importante e um dos vários instrumentos que o Município dispõe na prossecução das suas políticas públicas locais, em áreas tão diversas quanto a proteção social, o ordenamento do território, o fomento económico ou a defesa do ambiente; -----

- Que, entre outras soluções consignadas naquele Regulamento, prevê-se a revisão periódica do valor das taxas municipais, com vista a garantir a sua permanente adequação ao custo ou valor das prestações exigidas pelo Município aos seus munícipes; -----

- Que em 26/03/2024, foi publicado em 2ª Série (Nº 61) do Diário da República o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Pampilhosa da Serra, aprovado com a finalidade de facilitar e uniformizar o processo de identificação, comunicação, orientação e localização de imóveis urbanos e rústicos, revelando a importância que o Município atribui ao património cultural, nesta que é uma área de tradicional intervenção da administração local; ---

- Que o eficiente ordenamento do território e o perpetuamento da memória das populações e da sua identidade cultural (subjacente a uma escolha, atribuição e alteração de topónimos que seja rigorosa e coerente, como se pretende efetivar com o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Pampilhosa da Serra) pode ver-se frustrado pelo facto de os munícipes, no processo de atribuição do número de polícia, terem de pagar taxas municipais pela apreciação e deferimento do pedido, fazendo com que muitos se coíbam de iniciar este processo, obviando à consecução dos objetivos pretendidos pelo Município com a aprovação do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia; -----

- Que o Município de Pampilhosa da Serra, na estrita medida do que a Lei permite, continua a abdicar de receita efetiva em benefício dos munícipes e da concretização de ações de manifesto interesse público municipal; -----

- Que as deliberações tomadas pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, em 29/04/2024 e em 28/06/2024 (respetivamente), no sentido de aprovarem a isenção total do pagamento das taxas devidas pela apreciação e pelo deferimento do pedido de atribuição de números de polícia até 27/03/2025, permitiram que os munícipes mais diligentes pudessem regularizar a numeração dos seus prédios sem custos administrativos associados; -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Não obstante, verifica-se que o número de pedidos ficou aquém do expectável, existindo inúmeros edifícios que não foram objeto de qualquer pedido; -----

----- Julga-se, pois, de suma importância, continuar a incentivar os munícipes nos processos de regularização da numeração dos seus prédios; -----

----- E, na senda das deliberações tomadas, nas datas supramencionadas, pelos Órgãos executivo e deliberativo, tenho a honra de propor de submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal o seguinte: -----

- A prorrogação, até 27 de março de 2026, do regime de isenção total do pagamento das taxas de apreciação e de deferimento de pedidos de atribuição de número de polícia, enquadrados nos nºs 1.25 (apreciação de outros pedidos, solicitações ou requerimentos não expressamente previstos nos números anteriores) e 2.10 (atestados ou documentos análogos e confirmações) do Regulamento Geral de Taxas Municipais do Município de Pampilhosa da Serra.» -----

----- Dada a palavra aos Senhores Deputados e não havendo ninguém a querer intervir, foi colocado à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade. -

----- Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o assunto em epígrafe. -----

2.10 – Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pampilhosa da Serra – do n.º 5 do artigo 8.º - Competência da Assembleia: Propostas de deferimento

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para a apresentação do assunto em apreço, aprovado por unanimidade na Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2025. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que foram rececionadas e analisadas pelo corpo técnico da autarquia quarenta e duas candidaturas, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pampilhosa da Serra, publicado em Diário da República - 2.ª Série, n.º 99, de 21 de maio de 2021 e, após a devida explanação, apresentou os encargos financeiros resultantes da Atribuição de Benefícios Sociais pelo Órgão Executivo e os demais respeitantes à deliberação favorável da competência do Órgão Deliberativo, conforme disposto o Quadro I, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa às atas (Doc. n.º 8), entregue previamente aos membros da Assembleia. Por último, referiu que das candidaturas apresentadas e conforme análise do quadro nem todos os benefícios foram deferidos, pela observância de não cumprimento dos critérios. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e deu a palavra aos Senhores Deputados. --



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Não havendo ninguém a querer intervir, foi colocado à votação o assunto em apreço. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: -----

a) Deferir a atribuição dos benefícios/incentivos sociais aos bombeiros previstos no Quadro I (anexo), nomeadamente no que concerne aos seguintes benefícios sociais: -----

- Reembolso de 100 % do pagamento total do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) liquidado.

A atribuição deste benefício pressupõe a manutenção da afetação do imóvel a habitação própria e permanente do bombeiro voluntário; -----

- Atribuição do tarifário social da água ao bombeiro que, para além de reunir cumulativamente os requisitos previstos no artigo 4.º, seja titular do contrato de fornecimento de serviços de abastecimento de água, de saneamento e de gestão de resíduos urbanos. -----

b) Notificar o(s) requerente(s) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra da decisão tomada pelos órgãos executivo e deliberativo. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o assunto em epígrafe. -----

2.11 – Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pampilhosa da Serra – do n.º 5 do artigo 8.º - Competência da Assembleia: Propostas de indeferimento

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para a apresentação do assunto em apreço, aprovado por unanimidade na Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2025. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que foram rececionadas e analisadas pelo corpo técnico da autarquia quarenta e duas candidaturas, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pampilhosa da Serra, publicado em Diário da República - 2.ª Série, n.º 99, de 21 de maio de 2021 e, após a devida explanação, referiu que sete das candidaturas obtiveram decisão de indeferimento pelo Órgão Executivo, na atribuição de benefícios melhor identificados no Quadro I, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa às atas (Doc. n.º 9), pela observância de não cumprimento dos critérios e submete-se à Assembleia Municipal a proposta de indeferimento de atribuição de benefícios de duas candidaturas, cuja atribuição de benefícios é da competência do Órgão Deliberativo, nomeadamente o reembolso do IMI liquidado e a atribuição do tarifário social da água. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e deu a palavra aos Senhores Deputados. --

----- O Senhor Deputado António Gonçalves, após concedida a palavra pelo Senhor Presidente da Assembleia, disse ter verificado, entre os vários indeferimentos, o indeferimento da



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

candidatura de um Bombeiro que está no Quadro de Honra, pelo que, mesmo tendo conhecimento de que perante o Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pampilhosa da Serra, os bombeiros no Quadro de Honra não são elegíveis para os apoios, questionou se um bombeiro com tamanho reconhecimento pela entrega à instituição não poderá vir a ser recompensado com um benefício em concreto e com uma alteração ao Regulamento em apreço. -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, após concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, para dar conta que o Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pampilhosa da Serra foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal com objetivo de incentivar e beneficiar o exercício voluntário no Corpo Ativo da Cooperação dos Bombeiros, assim, não se poderá deferir ou atribuir qualquer benefício a um bombeiro no Quadro de Honra ao abrigo do Regulamento em vigor. Futuramente, caso se entenda, poder-se-á proceder a uma alteração ao Regulamento, que só surtirá efeitos em candidaturas futuras. -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado José Antunes, após concedida a palavra pelo Senhor Presidente da Assembleia, para especificar e reiterar o que havia sido dito pelo Senhor Deputado António Gonçalves. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e vincou que o Regulamento é mais um incentivo ao voluntariado numa instituição tão nobre como é a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Concelho de Pampilhosa da Serra e que os bombeiros do Quadro de Comando e do Quadro Ativo são os únicos beneficiários, para que o concelho não deixe de ter homens e mulheres na honrada missão de proteção e salvaguarda de pessoas e bens. De seguida, colocou o assunto em apreço à votação. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: -----

a) Aprovar as propostas de indeferimento de atribuição dos benefícios sociais previstos no Quadro I (anexo), com os fundamentos nele constantes, relativamente às Candidaturas nos BS_BV06/2024, BS_BV07/2024, BS_BV28/2024, BS_BV39/2024, BS_BV40/2024, BS_BV41/2024 e BS_BV42/2024 nos termos e para os efeitos do disposto no Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pampilhosa da Serra. -----

b) Notificar os requerentes das propostas de decisão de indeferimento e dos fundamentos que lhe estão subjacentes para, em sede de audiência de interessados, nos termos e para os efeitos do previsto nos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem por escrito, no prazo máximo de dez dias úteis, sob pena de nada dizendo, a mesma se tornar definitiva. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o assunto em epígrafe. -----

2.12 – Afetação ao Domínio Público Municipal da área do imóvel inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Pampilhosa da Serra sob o artigo n.º 9

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para a apresentação do assunto em apreço, aprovado por unanimidade na Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2024. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que: -----

----- «Considerando a pretensão do Município em dar continuidade à requalificação do leito do Rio Unhais na Zona do “Cabecinho”, tendo em conta as problemáticas acessibilidades ao local em questão, julga-se de enorme importância efetuar a aquisição de um imóvel situado em local estratégico para que, após a sua demolição, se possa efetuar o alargamento da Rua do Cabecinho, passando futuramente, a totalidade da sua área a integrar o Domínio Público Municipal. -----

----- Dos contactos e negociações encetados com os proprietários do imóvel em questão e após deliberação da Câmara Municipal no sentido de proceder à aquisição do imóvel, foi o mesmo adquirido pela Autarquia, o qual se destinará imediatamente à realização dos fins do Município de Pampilhosa da Serra. Posteriormente, foi demolido conforme desígnio do Município, pelo que se propõe ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do art. 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, atentas as alterações subsequentes em vigor), que a Assembleia Municipal delibere sobre a afetação da área correspondente ao referido imóvel ao domínio público municipal, nos termos da alínea q) do nº1 do artigo 25º, do diploma suprarreferido.» -----

----- Dada a palavra aos Senhores Deputados e não havendo ninguém a querer intervir, foi colocado à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade. -

----- Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o assunto em epígrafe. -----

2.13 – Ampliação do Parque de Campismo de Janeiro de Baixo: Reconhecimento de Interesse Público

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para a apresentação do assunto em apreço, aprovado por unanimidade na Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2025. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que: -----



✓

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

«O Município pretende ampliar o Parque de Campismo de Janeiro de Baixo que se encontra instalado no artigo rústico 8289 da freguesia de Janeiro de Baixo e o qual foi construído em 2000. -----

----- O Município possui o terreno contíguo ao atual parque de campismo, o qual se encontra inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Janeiro de Baixo sob o artigo 2. -----

----- Através de mail datado de 26/11/2024 foi remetido o ofício nº6713 de 26/11/2024 solicitando-se a emissão de parecer à ER-RANC, ao abrigo da alínea I), do n.º 1 do Art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, conjugado com a Portaria n.º 162/2011, de 18/04, relativamente à intervenção "Ampliação / alteração do Parque de Campismo de Janeiro de Baixo" em Janeiro de Baixo, freguesia de Janeiro de Baixo, concelho de Pampilhosa da Serra" de acordo com o projeto remetido e que se localiza em solos pertença do Município, nomeadamente nos artigos matriciais R-2 e R-8289 da freguesia de Janeiro de Baixo. -----

----- A intervenção objeto do presente projeto "Ampliação / alteração do Parque de Campismo de Janeiro de Baixo" contempla a criação de uma nova área de parque de campismo e execução de infraestruturas acessórias, nos termos do previsto no projeto. -----

----- A intervenção desenvolve-se parcialmente em solos da REN (3.741,36 m²) e da RAN (4.365,82 m²) de acordo com o seguinte: -----

- Reserva Ecológica Nacional, na Classe Áreas com Risco de Erosão (3.741,36 m²); -----
- Reserva Agrícola Nacional, na classe R.A.N. (4.365,82 m²); -----

----- Por deliberação tomada em reunião ordinária da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro (ERRANC) de 8 de janeiro do ano de 2025, foi determinado que deveria ser elaborado ofício à Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, a solicitar a apresentação de declaração de interesse público do requerido. -----

----- Através do ofício ERRANC 1/2025, procºUAP-ERRANC de 28/01/2025, registado nos serviços do Município sob o nº2989 em 11/02/2025, a CCDRC notificou o Município para que no prazo máximo de 15 dias úteis proceder à apresentação de declaração comprovativa de que o projeto em causa é considerado de interesse público municipal. -----

----- Os artigos matriciais R-2 e R-8289 da freguesia de Janeiro de Baixo possuem uma área total de 13.439,00 m², sendo que a área para implementação da ampliação do projeto é necessário ocupar uma área de RAN de 4.365,82 m². -----

----- De acordo com o disposto no nº1 do artigo único da Portaria n.º 162/2011 de 18 de Abril (Utilizações não agrícolas de áreas integradas na RAN), a viabilização das utilizações referidas no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto -Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, depende da observância dos limites e condições previstos nos anexos I, II e III à presente portaria e que dela fazem parte integrante. -----

----- De acordo com o disposto no nº3 do artigo 12º do anexo I da Portaria n.º162/2011 de 18



2

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Abril, para outros empreendimentos públicos ou de serviço público, à pretensão pode ser concedido parecer favorável desde que cumpra o estabelecido no n.º1 do citado artigo 12º e portaria e seja apresentada declaração emitida pelo serviço ou entidade da Administração Pública competente em razão da matéria que reconheça o interesse do empreendimento em causa. -----

----- De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 12º do anexo I da Portaria n.º162/2011 de 18 de Abril, para poder ser concedido parecer favorável o projeto / intervenção deve cumprir cumulativamente os seguintes requisitos: -----

- a) Sejam justificadas pelo requerente a necessidade e a localização da obra; -----
- b) O projeto da obra contemple, obrigatoriamente, medidas de minimização quanto à ocupação da área da RAN e quanto às operações de aterro e escavação, na medida da sua viabilidade técnica e económica; -----
- c) Em zonas ameaçadas pelas cheias, se não constituir ou contiver elementos que funcionem como obstáculo à livre circulação das águas. -----

----- O terreno onde é pretendido efetuar a ampliação do parque de campismo de Janeiro de Baixo é contíguo ao atual parque de campismo. Tratando-se de uma ampliação da infraestrutura existente tem de ser em terrenos contíguos, como proposto pelo Município. A ampliação assenta na necessidade de requalificar a infraestrutura que já possui 25 anos, dotando-a de condições mais atuais, com novas valências e capacidade de atração de utentes. -

----- O terreno em causa, apesar de estar inserido em solos da RAN, já há muitos anos que não apresenta qualquer aptidão para o efeito estando repleto de árvores de grande porte como visível na foto seguinte: -----



----- O projeto pretende manter o maior número possível de árvores e efetuar o mínimo de movimentação de terras, aproveitando o relevo natural existente. Em termos paisagísticos será efetuada sementeira de prado em algumas áreas e plantação de arbustos e árvores de forma a garantir sombreamento. -----

----- A ampliação da infraestrutura não causará qualquer constrangimento ao escoamento das águas do rio Zêzere dado que se situará para além da estrada de acesso ao atual parque de campismo e infraestrutura da Praia Fluvial de Janeiro de Baixo, conforme as fotos seguintes: ---



✓

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



----- Assim e atento a que o projeto cumpre com as demais condições e exigências legais, proponho que a Assembleia Municipal delibere reconhecer o projeto em apreço (Ampliação/ alteração do Parque de Campismo de Janeiro de Baixo) de interesse público municipal, para efeitos do disposto no nº3 do artigo 12º do anexo I da Portaria n.º162/2011 de 18 de abril.» ---

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e deu a palavra aos Senhores Deputados. --

----- O Senhor Deputado António Caetano, após concedida a palavra pelo Senhor Presidente da Assembleia, afirmou que a Ampliação/alteração do Parque de Campismo de Janeiro de Baixo é um projeto que já se arrasta há algum tempo, porém, agora, com todos os pareceres e autorizações já se vislumbra uma obra de grande relevo para a freguesia de Janeiro de Baixo e, conseqüentemente para o concelho, que contará com mais uma infraestrutura turística. Por fim, desejou que, aquando o lançamento do concurso para a empreitada, assomem empresas concorrentes e elegíveis para a adjudicação da obra. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, foi colocado à votação este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Face ao exposto, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade reconhecer o projeto Ampliação/alteração do Parque de Campismo de Janeiro de Baixo de interesse público municipal, para efeitos do disposto no nº3 do artigo 12º do anexo I da Portaria n.º 162/2011 de 18 de Abril. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o assunto em epígrafe. -----

III – PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

----- Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Brito, deu conta que a Mesa da Assembleia tinha cinco inscrições para intervenção do público, procedeu à leitura dos assuntos das respetivas inscrições e, de seguida, deu a palavra aos munícipes inscritos pela ordem de inscrição. -----

----- O Senhor José Ramos usou da palavra e, após saudar os presentes, questionou o Senhor Presidente sobre a possibilidade de mudar a posição tomada relativamente à exploração de lítio



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

no concelho, porque, na sua opinião, uma central de exploração de lítio permite empregar muita gente, o que seria benéfico para o concelho que tem vindo a perder gradualmente população. --

----- Seguidamente, foi dada a palavra ao Senhor José Aires que, após cumprimentar os presentes, deixou o alerta para a densidade de silvas a dez metros da sua casa e para a quantidade de gatos em Janeiro de Baixo. Por último, lamentou que o Bar da Praia de Janeiro de Baixo encerre duas vezes por semana. -----

----- O Senhor João Barreto usou da palavra e, após saudar os presentes, teceu algumas considerações sobre a Estrada de Janeiro de Baixo a Admoço, sobre a reportagem e algumas publicações nas redes sociais e em periódicos das quais é mentor, bem como sobre a Tomada de Posição que enviou para a Assembleia Municipal, para os coordenadores de bancada que compõem a Assembleia e para outras entidades e organismos políticos. De seguida, sugeriu que a Câmara Municipal avance com um empréstimo, porque muitas Autarquias recorrem à banca para suprir problemas financeiros e avançar com obra. Não obstante e caso se tenha em consideração que o problema está no estreitamento da estrada ao chegar a Admoço, sugeriu que seria melhor fechar a estrada de vez, para não criar mais transtornos e esperas infundáveis, já que a resposta dos responsáveis é sempre a de que não se faz, enquanto não houver dinheiro. Para terminar, evocou Francisco de Sá Carneiro com a célebre frase «O que não posso, porque não tenho esse direito, é calar-me, seja sob que pretexto for.» -----

----- Seguidamente, foi dada a palavra ao Senhor Carlos Patrocínio que, após cumprimentar os presentes, alertou para a quantidade de lixo existente entre o Outeiro e o moinho em Janeiro de Baixo. De seguida, disse que o moinho/azinha é utilizado como um W.C. e que o Senhor Vereador Rui Simão seria um dos culpados, já que outrora visitou o local na sua companhia e se comprometeu a analisar as possibilidades para a reabilitação daquela infraestrutura. Para finalizar, apelou a que se mantenham as casas de banho da Liga ou do Bar da Praia abertas, por forma a que os habitantes e visitantes tenham uma casa de banho sempre aberta e disponível. -----

----- Por último, foi dada a palavra ao Senhor António Cajado que, após saudar os presentes, afirmou entender a posição tomada pelo Senhor Presidente do Executivo ao colocar os inertes para fechar a Estrada de Janeiro de Baixo a Admoço. Lamentou que a reportagem da TVI tenha denegrido a imagem da Pampilhosa da Serra e que não tenham sido transmitidos dados reais quanto à alternativa de circulação. Posteriormente, perguntou ao Senhor Presidente do Executivo se está prevista a abertura de uma fábrica de confeções na Portela de Unhais e se o saneamento na aldeia do Brejo de Cima seria individual ou coletivo. Para terminar, sugeriu a oferta do livro «D.Sancho I, O Povoador» aos "senhores de Lisboa". -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu as intervenções e deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às solicitações dos munícipes. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção agradecendo a participação ativa de munícipes e fez votos para que, futuramente, os munícipes continuem a assistir e a participar nas Assembleias. Seguidamente, em resposta ao Senhor José Ramos, disse que nada o faria mudar quanto à possibilidade de exploração de lítio no concelho, uma vez que uma exploração desse âmbito transformaria grande parte das freguesias de Janeiro de Baixo e de Dornelas do Zêzere em pedreiras a céu aberto, que é tudo o que não se quer num concelho que tem como marca distintiva a natureza no seu estado mais puro. Relativamente à queda demográfica no concelho, informou que é um problema nacional e que 264 dos 308 concelhos do país têm perdido efetivamente população, o que preocupa o país na generalidade. No que respeita à intervenção do Senhor José Aires, esclareceu que a limpeza do terreno em causa é da responsabilidade privada e que, mesmo assim, a Câmara Municipal irá, novamente, notificar os prováveis herdeiros, na tentativa de que executem o que lhes compete; depois informou que dará conta ao veterinário da Autarquia da situação dos gatos com a intenção de que se proceda à esterilização das gatas. Em relação aos dias de encerramento do bar da praia, disse que irá consultar o contrato de arrendamento, no entanto, o fecho prende-se com os dias de folga semanal da funcionária como é de lei. No que concerne à intervenção do Senhor João Barreto, reiterou o que havia dito na presente Assembleia, no âmbito da situação da Estrada de Janeiro de Baixo a Admoço, frisando que a resolução da mesma não deixou de ser uma prioridade da Autarquia, no entanto tem que haver uma gestão equilibrada do orçamento da Câmara Municipal, o qual não permite avançar com a obra sem financiamento/apoio do Governo Central. De seguida, em resposta ao Senhor Carlos Patrocínio referiu que não é a Câmara Municipal que descarrega o lixo no local indicado, contudo, irá diligenciar no sentido de corrigir essa situação e quanto à inexistência de sanitários públicos, disse que a obra de ampliação do Parque de Campismo de Janeiro de Baixo supramencionada inclui a edificação de sanitários públicos. Depois, considerando que o Senhor Carlos Patrocínio mencionou o Senhor Vereador Rui Simão na sua inscrição e intervenção e que o Senhor Vereador solicitou a palavra em Defesa da Honra, foi concedida palavra ao Senhor Vereador Rui Simão. -----

----- Em Defesa da Honra, o Senhor Vereador Rui Simão pronunciou o seguinte: «Pedi a palavra e exijo usar dela para defender a minha Honra, para mim uma agressão à minha Honra não é uma injúria, não é um falso testemunho, não é uma agressão física. Para mim colocar em causa, colocar-se em causa a ética profissional que eu tenho desde sempre comigo, o empenho e o compromisso que eu tenho com todos os assuntos onde me envolvo, para mim é uma agressão à minha Honra e não lhe reconheço ao Senhor Carlos Patrocínio crédito, créditos para pôr em causa a minha competência e não lhe admito que ponha em causa a minha Honra da forma como fez, porque está escrito no papel que escreveu para entregar ao Presidente da Assembleia para antecipar a intervenção que vai fazer é que o Rui Simão é por culpa dele, culpa é dolo,



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

culpa é dolo é desmazelo é desprezo por aquilo que é importante e isso não lhe admito que faça e portanto tem a oportunidade, se quiser, de se retratar do que disse e se não quiser fica com a carga que isso traz para si, porque eu, para mim, não podia deixar de dizer o que acabei de dizer agora. Muito obrigado, Senhor Presidente!» -----

----- Seguidamente e com a autorização do Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal prosseguiu com os esclarecimentos e em resposta ao Senhor António Cajado, afirmou, relativamente à reportagem da TVI, que estará sempre à disposição dos meios de comunicação para repor a verdade dos factos. Depois, referiu que muitas aldeias ainda não têm saneamento básico pelas contingências que todos conhecem e para terminar, fazendo referência à instalação de uma fábrica no pavilhão da zona industrial da Portela de Unhais, indicou que uma empresa já fez a manifestação de interesse junto dos serviços da Autarquia e que a mesma tem indagado junto do IEPF a possibilidade de recrutamento de recursos humanos, bem como junto dos serviços da Autarquia a hipótese de apoio para a compra de equipamentos ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo da Câmara Municipal. Por último, reiterou as palavras de agradecimento aos presentes e replicou que se deva discutir os assuntos, para o bem do concelho, com o rigor e a verdade que merecem e não com pseudo-argumentos assentes no «acho que». -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu um intervalo, para que o secretariado findasse a elaboração da ata em minuta da presente sessão.-

----- Retomados os trabalhos o Senhor Presidente da Assembleia procedeu à leitura da ata em minuta e, não havendo nenhuma objeção, foi a mesma colocada à votação. -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a ata em minuta da sessão de 28 de fevereiro de 2025. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia agradeceu a colaboração de todos e o seu contributo para o bem do concelho e deu por encerrada a sessão à uma hora. -----

----- De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, José Alberto Pacheco Brito Dias e por mim, Cidália Maria dos Reis Almeida, Técnica Superior, que a redigi e subscrevi. -----


